



mb

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei Complementar nº 20

Assunto: Dispõe sobre o Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano no do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de **Lei Complementar nº 20** que Dispõe sobre o Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano no do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista que a iniciativa está em consonância com o estabelecido no Plano Diretor Municipal e com o Estatuto da Cidade, e visa possibilitar o desenvolvimento paulatino e racional das atividades urbanas, com a distribuição adequada dos ônus e bônus decorrentes da dinâmica de desenvolvimento da ocupação e utilização dos espaços sujeitos à urbanização de forma planejada e diferenciada.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.

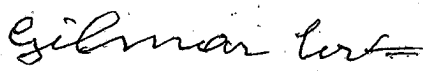

JOÃO SAVI
Relator

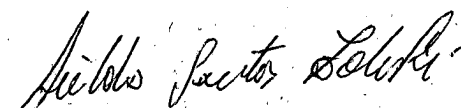
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de **Lei Complementar nº 20**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2019.


GILMAR COSTA
Membro


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro